



Ficha n.º

Registada sob o n.º 12260



Conservatória do Registo Civil de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1949, freguesia de

, a folhas 265.50, existe um

registo n.º 610, do qual consta que:

No dia vinte e oito de julho de mil novecentos e quarenta e nove, na freguesia de Évora (São Pedro), do concelho de Évora,

nasceu um individuo do sexo masculino, a quem foi posto o nome

completo de Manuel João de Brito Lourenço

filho de Francisco João de Brito Lourenço

e de Leonor Joana de Brito

naturais de Lourenço de Fomento, concelho de

Redondo, e freguesia de São João de Redondo,

de Évora.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que contém
assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Évora

16 de Agosto de 1967

CONTA:

Emolumentos	10 \$ 40
Artigo 32.º	10 \$ 40
Selo	5 \$ 40
Reembolso	5 \$ 00
Art.º 287.º	1 \$ 40
Total	26 \$ 40

São vinte e seis escudos e cinquenta centavos

0 Conservador



Modelo da D. G. R. N.

A Modelar - Amares

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Francisco Jorge Pereira Caetano Loureiro, casado de 43
anos de idade, funcionário administrativo, natural
de Montebate, residente em Évora, Bairro das Boqueiras,
Vimosa (Mina) 700, declara por escrito a responsabi-
lidade do pagamento das despesas propinas e demais
despesas ocasionadas pelo aluno Manuel João de Brito
Loureiro, enquanto frequentar a Escola de Regen-
tes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso
de cumprir para com a Escola, os restantes deveres
estabelecidos no seu regulamento.

Évora, 22 de Agosto de 1964
Francisco Jorge Pereira Caetano Loureiro

Assinatura

Francisco Jorge Pereira
Caetano Loureiro

22 de Agosto de 1964

O Ajudante do Sect. Notarial,

Cont. n.º 524/64

1.º Carbono

-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----

primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que **MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO**-----

-----, natural da freguesia de --São Pedro--

-----, concelho de -----Évora-----

filho de -----Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho----

e de -----Leonor Joana David Brito-----

fez nesta Escola, como aluno interno, nos anos lectivos de mil novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis a mil novecentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e sete, os seguintes exames da SECÇÃO PREPARATÓRIA PARA OS INSTITUTOS COMERCIAIS, a que se refere o Decreto número trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito:-----

///PORTUGUÊS, aprovado em exame com catorze valores;-----

///FRANCÊS, aprovado em exame com treze valores;-----

///INGLÊS, aprovado em exame com treze valores;-----

///HISTÓRIA, aprovado em exame com doze valores;-----

///MERCADORIAS, aprovado em exame com dez valores;-----

///CONTABILIDADE, terceiro ano, segunda parte, tendo sido atribuído ao seu aproveitamento a classificação de dez valores;---

///COMPLEMENTOS DE FÍSICA E QUÍMICA, aprovado em exame com dez valores;-----

///Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria, e

para mostrar onde convier se passa a presente certidão que vai se
ser por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola;-
///Évora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial, em vinte
e dois de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete;-----

CORTA
..... 15.00
Suplementos . 4.00
TOTAL..... 19.00

Despesas em dinheiro
N.º 87.026 de 26.8.948
Valor da D. 648
Autógrafa

O CHEFE DA SECRETARIA;

António de Oliveira
15\$00
PORTUGAL
24/8/67
QUINZE
ESCUDOS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Exame Transições de
Ciências Naturais
Desenho
Matemática
C.F. Quimica -
ser disp.



ARQUIVO HISTÓRICO

-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----

primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que
fica arquivado nesta Secretaria, que ---MANUEL JOAO DE BRITO LOURINHO---

-----, natural de -----Évora-----

filho de Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho-----

e de Leonor Joana David Brito-----

completou nesta Escola, no ano lectivo de -mil novecentos e sessenta e seis-

-mil novecentos e sessenta e sete-----, o

-----CURSO GERAL DE COMERCIO-----

-----a que se refere o Decreto

número trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de

Agosto de mil novecentos e quarenta e oito-----

com a classificação final de -----ONZE VALORES-----

A presente certidão é passada por já ter obtido o respectivo Diploma-

Consta dos respectivos livros arquivados nesta Secretaria e para mostrar
onde convier se passa a presente, que vai ser por mim assinada e autenticada com
o selo branco desta Escola. -----

Évora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial, em --vinte e dois--
de --Agosto-- de mil novecentos e sessenta e sete.-----

CONTA - Registo n.º 640 jul 1967

Selo 10\$00

Emolumentos 5\$00

Soma 15\$00

O CHEFE DA SECRETARIA,

4.

Exame de transição de B. Naturais

Desenho
Matemática

E



Apresento de Escola
por 12 em colocação

ARQUIVO HISTÓRICO

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



912

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1962

O DIRECTOR

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 22 de agosto de 1962	
Número de ordem 245	
Livro n.º 4	Folha n.º 10-v

Escola Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourenço, filho de Francisco
Jorge Pereira Caetano Lourenço e de Leonor Joana
Luisa de Brito Lourenço, filha de...

UNIVERSIDADE
DE EVORA

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 23 de Agosto de 1967	
Número do ofício 250	
Livro n.º 4	Folha n.º 10-v

Ex.^{ma} Senhor

Ministro da Educação Nacional

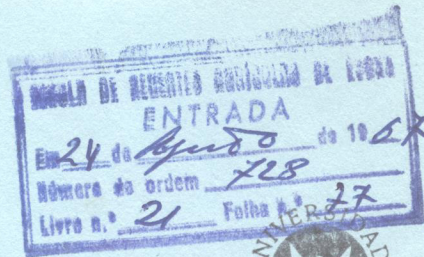
Manuel João de Brito Lourinho de 18 anos de idade, filho de Francisco Jorge Pereira Cairo Lourinho e de Leonor Juana David Brito Lourinho, possuidor de Cartão de Identificação n.º 1095535 de 22 de Maio de 1965, formado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural e residente em Évora, possuidor do Curso Geral de Comércio das Secções Preparatórias para os Institutos Comerciais, com deficiência na disciplina de Matemática, e pretendendo matricular-se na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.^a, se digne isentá-lo do exame de transição da disciplina de Ciências Físico-Químicas que já fez com aproveitamento na Escola Industrial e Comercial de Évora.

Pede deferimento

6.

Evora, 23 de Agosto de 1967

Manuel João de Brito Lourinho



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora
Evora

Passe-se o que constar

Em 6/9/67

O DIRECTOR,

Francisco Jorge Pereira Lacerda Loureiro,
casado, funcionário administrativo, pai
de Manuel João de Brito Loureiro, vem
muito respeitavelmente requerer a V.^{ma} Ex.^{ma}
se digna mandar expedir-lhe que
seu filho requerido seja admitido de frequência
da Escola Industrial e Comercial de Évora,
para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora,
bem como, se possível, a data em que terá
lugar os exames requeridos.

Pede deferimento
Evora, 23 de Agosto de 1967
Francisco Jorge Pereira Lacerda Loureiro



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

N.º

Proc. n.º

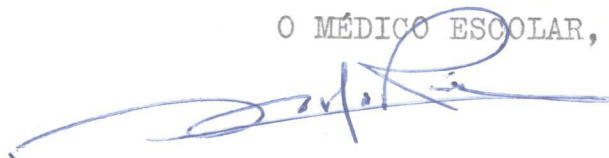
GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

Declaro que Manuel José de Brito Laurinhas
não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculo-
se aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para
frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 21 de Setembro
de 1967.

O MÉDICO ESCOLAR,



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



10.10.1967
ARQUIVO HISTÓRICO

BOLSA DE RECENTES ABOLIDA DE 1968	
ENTRADA	
Em 25 de Setembro de 1967	
Número de ordem 454	
Livro n.º 4	Folha n.º 19

Ex.^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, filho de Francisco
Jorge Pereira Cairo Lourinho e de Leonor Joana
David Brito de 18 anos de idade natural de Évora
portador do Bilhete de Identidade N.º 1095526
de 22 de Maio de 1965 do Grupo de Identifica-
ção de Lisboa, desejando matricular-se no 3.º ano
(D.T.), do curso de Regentes agrícolas, professado
nua Escola, para o que se encontra habilita-
do como prova com a documentação junta e
aprovado no exame de transição, com muito su-
ficientemente pedir, a V. Ex.^a se digne mandar
admitir-lo à referida matrícula

Encarregado de educação e seu filho digo
sua pai Francisco Jorge Pereira Cairo Louri-
nho residente em Évora

10.
Pedr. de F. F. F.
Évora, 25 de Setembro, 1967
Manuel João de B. Lourinho

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO

28 de Julho de 1949

São Pedro

Évora

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito, encontra-se matriculado para o próximo ano lectivo de mil novecentos e sessenta e sete/mil novecentos e sessenta e oito no terceiro ano (Disciplinas Técnicas) do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA

27 Setembro 67

)).

Ex A grologia

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Loureiro aluno n.º 912
de 18 anos de idade natural de Évora filho
de Francisco Jorge Pereira Loureiro e
de Leonor Joana Dória Brito Loureiro
portador do Bilhete de Identidade n.º 1096525
passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 18 de Maio de 1965 desejando
fazer exame da disciplina de Agrologia
única que lhe falta para concluir o
3.º ano vem muito respeitosamente re-
quer a V. Ex.^a se digne autorizar a sua
admissão ao referido exame

Espera deferimento 12.

Hevoda da Carta 22 de Agosto de 1968

Manuel João de Brito Loureiro

1º class 972

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

E

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 23 de 8 de 1968
Número de ordem 1214
Livro n.º 1 Folha n.º 51

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourinho aluno n.º 912
natural da freguesia de S. Pedro concel-
he de Évora de 19 anos de idade filho
de Francisco Jorge Pereira Loureiro
e de Maria João Pereira Brito Lourinho
nascido em 28 de julho de 1949 porta-
dor do Bilhete de identidade n.º 1095525
passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 18 de Maio de 1965 tendo
transitado no ano lectivo anterior
para o que vem muito respeitosamen-
te rogar a V. Ex.^a se digne autorizar a
admissão e matrícula no 4º ano em
encargado de educação Francisco Jorge
Pereira Loureiro residente em Évo-
ra no Bairro das Boquizas, Virreia
Maria João

Pede deferimento

Herdade de Brita 22 de Agosto 1968

Manuel João de Brito Lourenço



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

=11=

912

Que constar
em 14.1.69

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 13 de Janeiro de 1968	
Número de ordem 1638	
Livro n.º 4	Folha n.º 66



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhores Directores da
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Manuel João de Brito Loureiro aluno
deste escola onde frequenta a turma
B do 4.º ano com o n.º 912 vem muito
respeitosamente pedir a V. Sa. se alguma
vez poder passar a fazer parte da
turma para fins de alieno de fami-
lia

Com os melhores
Atentamente
Manuel João de Brito Loureiro



António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO

28 de Julho de 1949

São Pedro

Évora

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Iac-

nor Joana David Brito, encontra-se matriculado e a frequentar o 4º. Ano do curso de regente agrícola professando nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026 de 2 de Novembro de 1950.

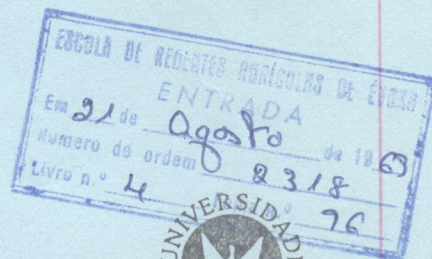
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA.

912

Passe-se o que constar

Em 18/8/69

O DIRECTOR.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, aluno
n.º 912, filho de Francisco Jorge Pereira
Cavaleiro Lourinho e de Maria João David
Brito Lourinho, natural de Évora, pos-
sador do bilhete de identidade n.º 1095525
passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa em 20 de Maio de 1965, me-
ritando para efeitos de serviço militar
um certificado comprovativo das suas
habilitações, roga a V. Ex.^a se digne
mandá-lo passar

Respeitosamente,
Evora, 18 de Agosto de 1969
Manuel João de Brito Lourinho

16.



++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, 2º. Oficial ++++

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO ++++

++++

28 de Julho de 1949 ++++

São Pedro ++++

Évora ++++

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor
Joana David Brito, frequentou no ano lectivo de mil nove-
centos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e nove
o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta
Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro
de 1950, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas
excepto na de Arboricultura. +++
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
SERVIÇO MILITAR +++
++++

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



912

ARQUIVO HISTÓRICO

ESTADO DE RECHES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 25 de Agosto de 1969
Número de ordem 109
Livro n.º 5 Folha n.º 5

Ex.^{ma} Senhor Director da Es-
cola de Regentes Agrícolas
de Évora

Manuel João de Brito Loureiro, tendo
frequentado, no ano transacto o 1.º ano com
o n.º 912 e tendo feito todas as discipli-
nas com excepção da Exercícios de Agricultura
vem aqui repetidamente rogar a V. Ex.^a
se digne admiti-lo a exame de segun-
da época desta disciplina

Pede deferimento
Evora, 18 de Agosto de 1969
Manuel João de Brito Loureiro

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969

O DIRECTOR

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 25 de Agosto de 1969
Número de ordem 2445
Folha n.º 4, Folha n.º 101

Ex.^{ma} Senhoras Directores da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourinho aluno
da Escola que V. Ex.^{ma} muito dignamente
dirige, com o n.º 912 e tendo frequentado
do 1.º ano transacto e 4.º ano que fez
todas as disciplinas com aprovação da
disciplina de Arboricultura sem muito
respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} se digne
aceitar a sua matrícula como aluno do
5.º ano

Pede deferimento
Evora, 18 Agosto de 1969
Manuel João de Brito Lourinho

+==+==+ António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +==+==+

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO +==+==+==+==+==+

+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

28 de Julho de 1949 +==+==+==+==+==+==+==+==+==+

São Pedro +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

ÉVORA +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor
Joana David Brito, encontra-se matriculado e a frequentar
no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil no-
vecentos e setenta, o quinto ano de curso de regente agrí-
cola professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº.

38 026, de 2 de Novembro de 1950. +==+==+==+==+==+==+==+

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA. +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

5 Novembro

69

Passe-se o que constar

Em 5 / 12 / 69

O DIRECTOR,

Carlos da Silva



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE Évora	ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA	
Em 26 de Novembro de 1969	
Número de ordem 513	
Livro n.º 5	Folha n.º 21

Ex.ª Srs. Directores da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

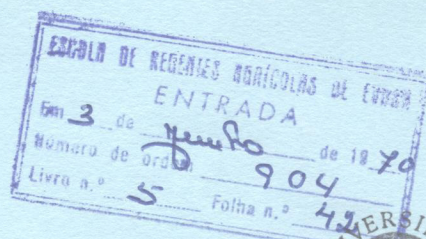
Manuel João de Brito Lourinho, aluno n.º 912
do 5.º ano, nascido em 28 de Julho de 1949, na
freguesia de S. Pedro, concelho de Évora, fi-
lho de Francisco Jorge Pereira Caais Lourinho
e de Maria João Maria Brito Lourinho, de-
rreitando para efeitos de habilitação de família
dum certificado comprovativo como se en-
contra matriculado no ano lectivo de 1969/70
nos a V. Ex.ª se digne mandá-lo passar

Doi deferimento

Evora, 26 de Novembro de 1969

Manuel João de Brito Lourinho

21.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Mourinho, aluno n.º 912 de 20
anos de idade, natural de Évora, filho de Francisco
Jorge Pereira Pereira Mourinho e de Leonor Joana David
Brito Mourinho, requerendo a apresentação de serviço mi-
litar dum certificado comprovativo de que se encontra
matriculado no ensino em 5.º e último ano escolar
e como tal aproveitadamente nos períodos anteriores, roga
a V. Ex.^a se digne mandar-lho passar

Deo deferimento

Évora, 3 de Junho de 1970

Manuel J. B. Mourinho



377

912

Exm^o. Senhor
Director-Geral do Ensino Técnico Profissional
Ministério da Educação Nacional
L I S B O A

Incluso tenho a honra de remeter a V. Ex^a. o requerimento em que o aluno MANUEL JOÃO DE BRITO LOURENHO, solicita a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação Nacional autorização para realizar, na próxima época de Setembro, o exame da disciplina de Arboricultura do 4^o. ano, cumulativamente com as disciplinas de Patologia Vegetal, Tecnologia e Indústrias Agrícolas e Agricultura Tropical.

Cumpre-me informar V. Ex^a. que são verdadeiras as afirmações do requerente, o qual ao abrigo do n^o. 1 do Art^o. 235^o do Regulamento do Ensino Médio Agrícola com a nova redacção dada pelo Art^o. 1^o. do Decreto n^o. 45 587, de 25 de Novembro de 1963 pode realizar na 2^a. época o exame da disciplina de Arboricultura do 4^o. ano, mas quanto aos exames das disciplinas do 5^o ano, que lhe faltam para conclusão do curso, parece não haver, presentemente, qualquer fundamento legal que os permita fazer, embora seja compreensível a pretensão.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

AJ/MF

A bem da Nação

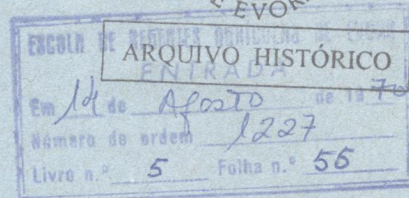
Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 4 de Agosto de 1970.

O Director

24.

Arboricultura

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Laurinho, aluno
n.º 912 de 21 anos de idade, natural de
Évora, filho de (Manuel João) Francisco
Jorge Pereira Brito Laurinho e de Maria
Joana David Brito Laurinho, não ten-
do obtido aprovação na disciplina de
Arboricultura, única que lhe ficou para
concluir o 4.º ano, roga a V. Ex.^a se digne
autorizar que, ao abrigo do art. 235.º
do Decreto 38026 de 2 de Novembro
de 1950 seja admitido na próxima
época de Setembro ao exame do re-
ferido disciplina

25.

Respeitosamente

Évora, 14 de Agosto de 1970

Manuel João de Brito Laurinho



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de Agosto de 1979
Número de ordem 1470
Livro n.º 5 Folha n.º 62

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, aluno n.º 912
de 21 anos de idade, natural de Évora, filho
de Francisco Jorge Pereira Caiço Lourinho e
de Leonor Joaze de Brito Lourinho
não tendo obtido aprovação nas disciplinas
de Tecnologia Agrícola, Patologia Vegetal e
Culturas Tropicais, únicas que lhe faltam
para concluir o 5.º ano, roga a V. Ex.^a se digne
autorizar que, ao abrigo do Art.º 235.º do
Decreto 38026, de 2 de Novembro de 1950, se-
ja admitido para a próxima época de Setem-
bro ao exame das referidas disciplinas

Feito deferimento
Evora, 24 de Agosto de 1979

26.

Manuel João de B. Lourinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS



Exm^a. Senhor

Director da Escola de
Regentes Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO

É V O R A

Sua referência
N^o. 377
P^o. 912
ASSUNTO:

Sua comunicação de
4.8.70

Nossa referência: Ofício n.º 4 541
Proc. 1^a.DG/21/70 Lisboa 14.9.70

Em referência ao ofício dessa Escola acima citado,
comunico a V. Ex^a. que, por despacho de 10 do corrente, foi inde-
ferido o pedido apresentado no requerimento de MANUEL JOÃO DE BRITO
LOURINHO.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

A bem da Nação

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

27.

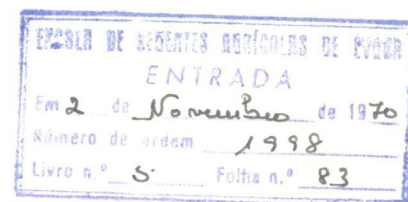
SR/MF
Sere

5-9 Comp.



REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 5 ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO



Para conhecimento da ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
....., a pedido do interessado, declaro que
o Sold. Rec. do C.S.M. N.º 4113 /70 (15838570) Manuel
João de Brito Lourinho, filho de Francisco Jorge Pereira
Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito Lourinho
nascido a 28 de Julho de 1949 no Concelho de Évora
Freguesia de S. Pedro foi
incorporado em 6 de Outubro de 1970 para a prestação da sua obrigação
normal de serviço.

Quartel em Caldas da Rainha, 20 de Outubro de 1970.

O COMANDANTE,

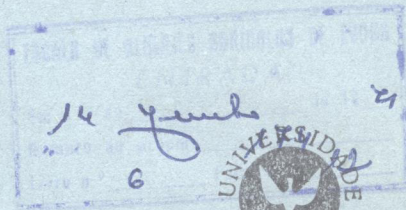
MAURÍCIO MARTINS LOPES

CORONEL do C.E.M.

28.

912

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhores Deputados da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Manuel João de Brito Hourinho, aluno n.^o
912, de 21 anos de idade, natural de Évora,
filho de Francisco Jorge Pereira Casiro Hourinho
e de Leonor Jeana David Brito, residente em
Évora no Bairro das Boqueras - Vis. Maria João
encontrando-se a cumprir o serviço militar
obrigatório desde 6 de Outubro de 1970, vem
muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digna
autorizá-lo a prestar provas de exame das
disciplinas de Botânica Vegetal e Culturas Tro-
picas ao abrigo do Circular n.^o 22/67 da Di-
recção - Geral do Ensino Técnico Profissional
na próxima época

Respeitosamente

Évora, 12 de Junho de 1971

29.

Manuel João de B. Hourinho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



TECNOLOGIA

Pf. c / fun. 1/68



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 29 de Agosto de 1971	
Número de matrícula 550	
Livro nº 6	Folha nº 34

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, de 22 anos de idade, filho de Francisco Jorge Pereira Pais e Lourinho e de Leonor Joana David Brito Lourinho, natural de Figueira da Foz, comelbo de Évora, portador da D. L. n.º 10955-25, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa 29/5/40, aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Évora com o n.º 912, encontrando-se a cumprir o Serviço Militar, muito respetuosamente roga a V. Ex.^{ma} se digne admitti-lo a exame de 2.ª prova da disciplina de Tecnologia de Industrias Agrícolas, única que lhe falta para completar o seu curso de Regente Agrícola.

Respeitosamente
Evora, 19 de Agosto de 1971
M. João B. Lourinho

Passe-se o requerido

Escola, 24/5/972

O Director

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícola de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, aluno n.º 912 da
Escola da mui digna direcção de V.^{ex}^{cia}, filho de Francisco
Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito
Lourinho, natural da freguesia de S. Pedro, concelho de
Évora, desejando um certificado das suas habilitações lite-
rárias, com a indicação das medias obtidas nas disci-
plinas de Horticultura e Floricultura, Agronomia, Física
Agrícola, Topografia, Agricultura Geral, Arboricultura,
Mecânica, Hidráulica Agrícola, Patologia Vegetal, Vi-
ticultura, Horteicultura, Construções Rurais, Silvicultura,
Administração e Contabilidade Agrícolas, Culturas
Tropicais, Organização Política e Administrativa da
Nação e Oficinas, vem mui respeitosa e humildemente requerer
a V.^{ex}^{cia} se digne ordenar que o mesmo lhe seja passa-
do.

3).

Pede deferimento

Évora, 24 de Maio de 1972

Pel' o requerente

Maria Isabel Caeiro Lourinho

-----CERTIDÃO-----

ÁLVARO BERNARDINO PEREIRA VELEZ, servindo de Chefe da Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de Évora:-----

CERTIFICO, em face do despacho exarado em requerimento arquivado nesta escola, que MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO, nascido em vinte e oito de Julho de mil novecentos e quarenta e nove, na freguesia de São Pedro, concelho de Évora, filho de Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito, obteve nas disciplinas a seguir indicadas, do quinto ano do curso de Regente Agrícola, professado nos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, as classificações que também se indicam:-- Horticultura e Floricultura, catorze (14); Agrologia; Física Agrícola, dez (10); Topografia, catorze (14); Agricultura Geral; Culturas Arvenses, catorze (14); Arboricultura, dez (10); Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas, dez (10); Hidráulica Agrícola, dez (10); Patologia Vegetal, doze (12); Viticultura, dez (10); Zootécnica, doze (12); Construções Rurais, doze (12); Silvicultura e Aquicultura, onze (11); Administração e Contabilidades Agrícolas, dez (10); Topografia, doze (12); Organização Política e Administrativa da Nação, treze (13); Oficinas de carpintaria, serralharia e forja, catorze (14).-----

Consta dos documentos arquivados nesta Escola.-----

E por ser verdade e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco da Escola.-----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 24 de Maio de 1972.



-----0 Chefe da Secretaria-----



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Exm^o. Senhor
Manuel João Brito Lourinho
Bairro das Nogueiras
Vivenda Maria João

ÉVORA

288

912

26/3/74

A fim de tratar de assuntos de seu interesse, queira comparecer na Secretaria desta Escola, o mais urgentemente possível.

Com os meus cumprimentos.

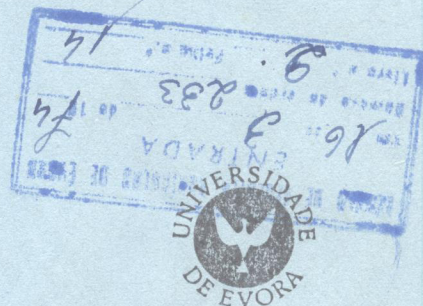
A Bem da Nação

O Director,



Bainha das Moqueletas Vienda, Maria João

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

*Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora*

*Manuel João de Brito Lourinho, aluno nº 912
da Escola de mui digna direcção de V. Ex.^{ta},
filho de Francisco Jorge Pereira Caiado Lourinho
e de Leonor Maria da Silva Brito, natural da
freguesia de S. Pedro, concelho de Évora, por-
tador do Bilhet de Identidade nº 1095525,
passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 29/5/1970, desejando realizar
o seu tirocínio profissional sobre Tirologia
Lunar, com a orientação de Ex.^{ma} Senhor
Dr. Antonio Castanho Lombo, na Delegação
de Évora da Junta Nacional dos Produtos Pea-
rícos, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ta}
se digne conceder-lhe a necessária autorização.*

*Com deferimento
Evora, 16 de Março de 1974*

Manuel João de Brito Lourinho

Exm^o. Senhor
Presidente da Junta Nacional
dos Produtos Pecuários
Rua Castilho n^o. 20

É I S B O A

912

257

16/3/74

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o do Decreto n^o. 38026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Tecnologia Lãnar" na Delegação da Junta Nacional dos Produtos Pecuários em Évora.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada vada consideração.

A Bem da Nação

O Director,





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

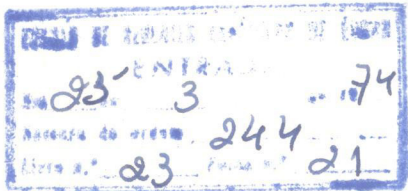
JUNTA NACIONAL DOS PRODUTOS PECUÁRIOS

APART. 2075 // TELEG. PROPECUÁRIOS // TEL. 534121

LISBOA 1 • RUA CASTILHO, 20 • PORTUGAL



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Sr.

Director da

Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

É V O R A

Vossa referência

257

Proc. 912

Assunto:

Vossa comunicação de

16.Mar.74

Nossa referência

514/L/74

Proc.156/74

SERVIÇOS DE LÃS

22 MAR 74

Em resposta ao ofício acima referenciado, informo V. Ex^a. de que o aluno dessa Escola, MANUEL JOÃO BRITO LOURINHO está, desde 18 do corrente, a frequentar o estágio remunerado para especialização no sector da tecnologia lanar, encontrando-se presentemente em Évora.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O PRESIDENTE,

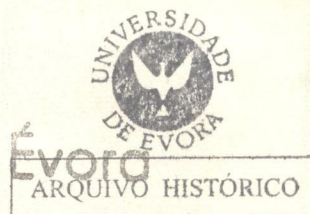
36.

TA / MJ

912



Escola de Regentes Agrícolas de

G U I A

--//--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo officio nº. 514/L/74 - Procº 156/74 de 22 de Março do corrente ano, da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, vai o aluno desta Escola, Manuel João Brito Lourinho, apresentar-se na Delegação da referida Junta em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 25 de Março de 1974.

O Director,



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Manuel João Brito Lourinho

Bairro das Nogueiras - Vivenda

Maria João

Seu relatório.

Seu comunicação de.

Nossa comunicação. Ofício n.º 822

Proc. 912

Evora

Evora

25/3/74

Para os devidos efeitos e nos termos do Art.º 254.º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Junta Nacional dos R. Pecuários -----, a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Art.º 255.º do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada. Findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

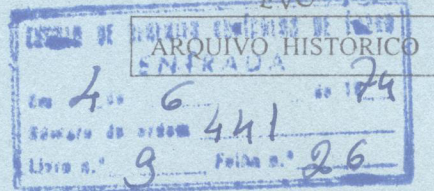
A Bem da Nação

O Director,

Manuel Lourinho

Pago
C/Guia n.º 788

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{ma} Senhores Directores da Escola de Agentes
Agrícolas de Évora

Mamaf João de Brito Lourinho, aluno n.º
912 da Escola da mui digna direcção de
V. Ex^a, filho de Francisco Jorge Pereira
Carise Lourinho e de Leonor Joana David
Brito, natural da freguesia de S. Pedro, con-
celho de Évora, portador de Bilhete de
Identidade n.º 1095525, passado pelo Ar-
quivo de Identificação de Lisboa em
29/5/76, desejando efectuar o exame
da disciplina de Tecnologia Agrícola
ao abrigo do disposto na Circular
22/67, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex^a se digne autorizar a
efectuar o referido exame

Com os melhores cumprimentos
Evora, 14 de Junho, 1974
Mamaf João de Brito Lourinho



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a Senhor
Manuel João de Brito Lourinho
Bairro das Nogueiras
Vivenda Maria João
Évora

912

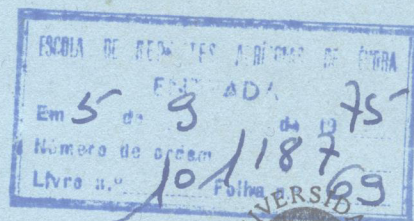
945
19/10/74

A fim de tratar de assuntos do seu interesse e referente
ao tirocínio profissional é favor passar pela secretaria desta
Escola, logo que lhe seja possível.
Com os nossos melhores cumprimentos.

A Bem da República

O presidente da Comissão de Gestão

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Sr. Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes
Agrícolas de Evora

Manuel João de Brito Lourinho,
cabeleleiro, portador do Bilhete de Idem-
tidade n.º 10935, apresentado pelo Ar-
quivo de Identificação de Lisboa em
24/05/75, filho de Francisco Jorge
Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor
Joana David Brito, e aluno n.º 912
da Escola da mui digna direcção
de V. Ex.^a, vem por este meio soli-
citar que lhe seja passado certifi-
cado de habilitação adquirida no
novo estabelecimento de ensino

Respeitosamente L).

Manuel João de Brito Lourinho

António Maria Janeiro

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO

28 de Julho de 1949

São Pedro

Évora

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor

Joana David Brito, concluiu em Junho de mil novecentos e setenta e quatro, a parte escolar do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação ~~XXXXXX~~ Circular

Proc.

Évora 12/11/79

ASSUNTO. Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar o que foi determinado pelo Despacho n^o. 21/79 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11.10.79, sobre tirocínios:

"1- A inscrição no tirocínio será facultada até 31 de Dezembro de 1979 a todos os alunos que concluíram ou venham a concluir até 31 de Outubro de 1979 a parte escolar do curso segundo os planos de estudos que lhes foram legalmente aplicáveis.

2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980.

3- A discussão e classificação do relatório e dos trabalhos do tirocínio terá lugar até 31 de Março de 1981.

4- Os alunos que se encontrem a prestar serviço militar ou prestaram este serviço nos anos escolares de 1977/1978 e/ ou 1978/1979 poderão, no prazo de um ano após a data da sua passagem à disponibilidade, fazer a inscrição no tirocínio e apresentar o respectivo relatório".

Com os meus cumprimentos.

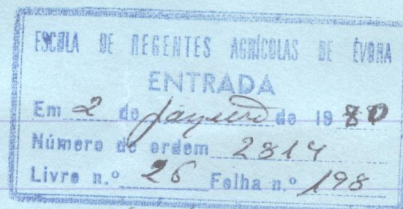
O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinheiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex.^{ma} Senhor
Presidente da Comissão Administrativa da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Laurinho, aluno nº 912,
filho de Francisco Jorge Pereira Caixodaurinho e
de Leonor Joana David Brito, natural da freguesia
de S. Pedro, concelho de Évora portador do
Bilhete de Identidade nº 995623 passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa em 24/5/75
desfando realizar o seu trabalho profissional
sobre Preparação de Planta para a Cultura do To-
mati em Estufa, com a orientação de Ex.^{ma} Senhor
João Carlos D. Lopes Saraiva, na Quinta do Meniz em
Évora, acen muito respeitosamente rogar a V.
Ex.^a se dignar conceder-lhe a necessária autoriza-
ção

Pede deferimento
Évora, 31 de Dezembro 1979
M. João D. Laurinho



João Laurindo, Herdeiros
Ruinda de Moniz ou Bairro das Mesquitas
Évora

Morada de aluno:
Bairro das Mesquitas
Azeitunha do Tolete lot 47 - Évora



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

 G U I A

Nº. 104

--//--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, vai o aluno desta Escola, MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO, apresentar-se na Quinta do Moniz, em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o mesmo.

--//--

1980.  UNIVERSIDADE
Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 17 de Janeiro de
DE EVORA

O Presidente da Comissão Administrativa,

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^{as}. Senhor

Manuel João de Brito Lourinho

Bairro das Nogueiras

Azinhaga do Boletto - Lote 47

É V O R A

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa comunicação: Ofício n.º 32

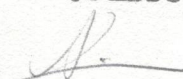
Proc. 912

Évora 17/1/80

ASSUNTO. Tirocínio

- 1- Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Quinta do Moniz em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio como re-
queru.
- 2- Do Regulamento da Escola, Decreto acima referido, transcreve-se, dada a sua importância para o bom andamento do estágio o seguinte:
- Artº. 255º- 1. O tirocinante é obrigado a apresentar ou a en-
viar à Escola:
 - a)- No fim de cada mês, duas notas de assiduidade, rubricadas pelo dirigente do tirocínio, da qual conste o género de trabalhos em que durante esse mês foi ocupado (deve ainda cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970, que diz: o dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo - e não apenas rubricá-lo - podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada
 - b)- No fim do tirocínio, três exemplares de um relatório descritivo dos serviços que tiver desempenhado e das observações pessoais pelos mesmos sugeridas.
2. Se o tirocínio se realizar em mais do que um estabelecimento, é obrigatória a apresentação de um relatório por cada estabelecimento.
3. Não são admitidos relatórios constituídos por simples compilação livresca ou que versem assuntos estranhos aos programas e ao carácter do curso de regente agrícola.
4. O prazo para a apresentação do relatório é de noventa dias a contar da conclusão do tirocínio, podendo em caso de força maior ser duas vezes prorrogado pelo director por igual período.
- 3- O tema e o programa do estágio, bem como o nome do orientador do estágio, devem ser comunicados à Escola pelo estagiário durante o primeiro mês de estágio.
- 4- O estagiário deverá contactar a Escola sempre que tenha quaisquer dúvidas ou dificuldades no decorrer do estágio.
- 5- As notas de assiduidade pedidas em 2, a) devem dar entrada na Secretaria da Escola até ao dia 10 do mês seguinte aquele a que se referem.

O Presidente da Comissão Administrativa,



MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO

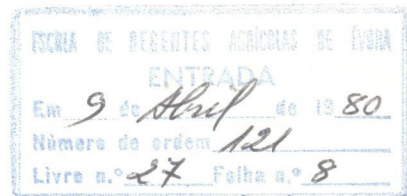
Evora, 7/4/80



Para:

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de
EVORA



Exmo. Senhor:

Junto envio a V. Ex^{sa}., a primeira nota de assiduidade, referente ao mês de Março, do meu Tirocinio Profissional, que conforme meu interesse e de acordo com o contacto por mim estabelecido com os serviços administrativos dessa Escola, será; " Plano de Exploração Agro - Pecuária e Projecto de Mecanização da Herdade de Vale Rodrigo e Corta Braços " para cuja execução obtive prévia autorização e facilidade de meios.

Será meu orientador de Tirocinio o Exmo. Sr. Eng. Agr. Carlos Alberto Lima Teixeira.

Com os melhores cumprimentos

Man. João P. Lourinho

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Março.

Folha de Assiduidade (Março)

- Dias 1 a 10 - Levantamento de Estruturas Máquinas e Gados existentes.
- Levantamento das Estruturas Existentes.
 - Inventário de máquinas
 - Inventário de Gados
- Dias 10 a 20 - Recolha e estudo de elementos para base dos trabalhos de campo.
- Cartas Agrícolas e Florestal (SROA)
 - Cartas de Solos (SROA)
 - Cartas de capacidade de Uso (SROA)
 - Cartas de Inventário Florestal (DGHF)
- Dias 20 a 30 - Caracterização Edafológica e Climática da Exploração
- Temperaturas
 - Precipitação
 - Geadas
 - Dias disponíveis

Evora, 7 de Abril de 1980

47a.

O Orientador do Estágio

Carlos Alberto Lima Pereira

Engelheiro Agrónomo

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Março.

Folha de Assiduidade (Março)

Dias 1 a 10 - Levantamento de Estruturas Máquinas e Gados existentes.

- Levantamento das Estruturas Existentes.
- Inventário de máquinas
- Inventário de Gados

Dias 10 a 20- Recolha e estudo de elementos para base dos trabalhos de campo.

- Cartas Agrícolas e Florestal (SROA)
- Cartas de Solos (SROA)
- Cartas de Capacidade de Uso (SROA)
- Cartas de Inventário Florestal (DGRF)

Dias 20 a 30- Caracterização Edafo - Climática da Exploração

- Temperaturas
- Precipitação
- Geadas
- Dias disponíveis

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Évora, 7 de Abril de 1980

O Orientador do Estágio

49b.

Carlos Alberto Lima Teixeira

Engenheiro Agrónomo

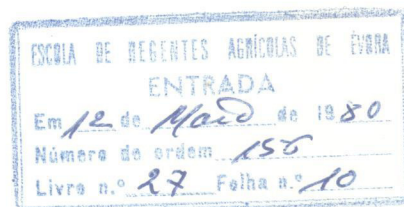


9 104
w 912
ARQUIVO HISTÓRICO 80

Ao

Exmo. Sr. Director

Da Escola de Regentes Agrícolas de
EVORA



Exmo. Senhor:

Junto envio a V.Ex^{sa}., a segunda Nota de Assiduidade, referente ao
mês de Abril, do meu Tirocínio Profissional.

Com os melhores cumprimentos



Evora, 7 de Maio de 1980
O Tirocinante

António B. Loureiro

Para os devidos efeitos infôrmo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Abril.

FOLHA DE ASSIDUIDADE (ABRIL)

- Dias 1 - 10 - Delemitação da Exploração nas Cartas
- Ordenamento cultural existente (ocupação actual do solo pelas culturas)
 - Reconhecimento do Inventário Florestal

TRABALHO DE GABINETE

- Dias 10 - 30 - Defenição de linhas de desenvolvimento da unidade da Exploração (Intensificação Pecuária)
- Esboço de novo ordenamento cultural (afolhamento)
 - Estabelecimento de rotações culturais
 - Caracterização das actividades agrícolas
 - Fichas de cultura

O Orientador do Estágio

Engelheiro Agrónomo

48a.

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Abril.

FOLHA DE ASSIDUIDADE (ABRIL)

- Dias 1 - 10 - Delimitação da Exploração nas Cartas
- Ordenamento cultural existente (ocupação actual do solo pelas culturas)
 - Reconhecimento do Inventário Florestal

TRABALHO DE GABINETE

- Dias 10 - 30 - Definição de linhas de desenvolvimento da unidade da Exploração (Intensificação Pecuária)
- Esboço de novo ordenamento cultural (afolhamento)
 - Estabelecimento de rotações culturais
 - Caracterização das actividades agrícolas
 - Fichas de cultura

O Orientador do Estágio

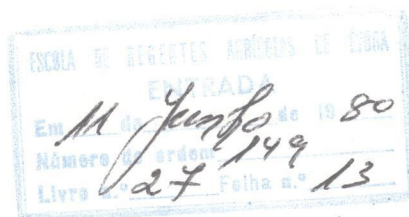
Engelheiro Agrónomo

48b.



Evora, 6 de Junho de 1980

Exmo. Sr. ARQUIVO HISTÓRICO
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de
EVORA



Exmo. Senhor

Junto envio a V. Ex^{sa}., a terceira Nota de Assiduidade, referente
ao mês de Maio, do meu Tirocínio Profissional.

Com os melhores cumprimentos

o Tirocinante
UNIVERSIDADE
DE EVORA
Manuel João de Brito Loureiro

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Maio.

Folha de Assiduidade

Dias 1 a 20

Continuação do trabalho do mês anterior.

- Estabelecimento de Rotações
- Caracterização das " Actividades Agrícolas "
- Fichas de culturas

Dias 20 a 30

Calculo do numero de horas necessário de tracção.

O Director do Tirocinio

49a.
A handwritten signature in blue ink, reading "Carlos Alberto Juncos Pereira".

Engelheiro Agrónomo

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Maio.

Folha de Assiduidade

Dias 1 a 20

Continuação do trabalho do mês anterior.

- Estabelecimento de Rotações
- Caracterização das " Actividades Agrícolas "
- Fichas de culturas

Dias 20 a 30

Calculo do numero de horas necessário de tracção.

O Director do Tirocinio

496.

A handwritten signature in blue ink, reading "Carlos Alberto Pereira".

Engelheiro Agrónomo

Evora, 7 de Julho de 1980

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 9 de Julho de 1980	
Número de ordem 198	
Livre n.º 27	Folha n.º 16



ARQUIVO HISTÓRICO

10.7.80

Exmo. Sr.

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Evora

EVORA

Exmo. Senhor

Junto envio a V.Ex^a. a Nota de Assiduidade do meu Tirocínio Profissional, referente ao mês de Junho.

Com os melhores cumprimentos



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

O Tirocinante

Manuel João de Brito Lourinho

Manuel João de Brito Lourinho

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Junho.

Folha de Assiduidade

Dias 1 a 20

Continuação dos cálculos de horas necessárias de tracção

Dias 20 a 30

Cálculo do Parque de Máquinas e Alfaias necessário

- Calendário de Operações Culturais
- Número de unidades necessárias em Máquinas e Alfaias

O Director do Tirocínio

Carlos Alberto Juvá Pereira

Engenheiro Agrónomo

509.

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Junho.

Folha de Assiduidade

Dias 1 a 20

Continuação dos cálculos de horas necessárias de tracção

Dias 20 a 30

Cálculo do Parque de Máquinas e Alfaias necessário

- Calendário de Operações Culturais
- Número de unidades necessárias em Máquinas e Alfaias

O Director do Tirocínio

Sob.

Carlos Alberto Figueiredo

Engenheiro Agrónomo



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

*Maquiel João de Brito Loureiro
Bairro das Nogueiras
Vizenda Maria João
7000 Évora*

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: ~~XXXXXX~~ Circular

Proc. 912

Évora 23/7/80

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar que, pelo despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, nº. 21/79, de 25.9.79:

"III.2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980".

E que pelo despacho nº. 52/80, de 29 de Maio último:

"III.2-A- Os alunos que embora já tendo realizado o tirocínio anteriormente à publicação deste despacho não tenham feito a entrega do relatório poderão igualmente apresentá-lo até ao fim do prazo referido no nº. 2".

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinheiro

5).



ARQUIVO HISTÓRICO

Evora, 7 de Agosto de 1980

Exmo. Sr. Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Evora
E V O R A

Exmo. Senhor

Junto envio a V. Ex^{sa}. a Folha de Assiduidade do meu Tirocínio Profissional, referente ao mês de Julho.

Com os melhores cumprimentos.

O Tirocinante

Manuel João de Brito Lourinho

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tiocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Julho.

Folha de Assiduidade

Continuação dos cálculos para determinação do Parque de Máquinas e Alfaias.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Évora, 2 de Agosto de 1980

O Director do Tirocínio

Carlos Alberto Figueira Resende
(Engenheiro Agrônomo)

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tiocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Julho.

Folha de Assiduidade

Continuação dos cálculos para determinação do Parque de Máquinas e Alfaias.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Évora, 2 de Agosto de 1980

O Director do Tirocínio

Carlos Alberto Ferreira Pereira

(Engenheiro Agrônomo)



9 104
W 912

Evora, 1 de Setembro de 1980

ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 2 de Setembro de 1980	
Numero de ordem 262	
Livre n.º 27	Folha n.º 81

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Evora
Herdade da Mitra
Evora

Exmo. Senhor Director

Junto envio aV. Ex^{ta} a Folha de Assiduidade dos trabalhos por mim efectuados durante o mês de Agosto, com vista à elaboração do meu Tirocínio Profissional.

Com os melhores cumprimentos.

Manuel João de Brito Lourinho



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Agosto.

Folha de Assiduidade

Estudo do desenvolvimento da unidade pecuária de bovinos.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Évora, 2 de Setembro de 1980

O Director do Tirocínio

Carlo Alberto Juncal Pereira

(Engenheiro Agronomo)



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Agosto.

Folha de Assiduidade

Estudo do desenvolvimento da unidade pecuária de bovinos.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Évora, 2 de Setembro de 1980

O Director do Tirocínio

Carlos Alberto Ferreira Reis

(Engenheiro Agrônomo)

53b.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno, MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO N.º 912

Guia passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios N.º 104

Tema e programa do estágio: "Preparação da Planta para a Cultura do Tomate em Estufa"

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio: _____

Orientador designado pela Escola: _____

Início do tirocínio: _____ de _____ de 197__

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1. ^a	de	<u>Marcos</u>	de	<u>1970</u>	7. ^a	de	_____	de	197__
2. ^a	de	<u>Alvíl</u>	de	<u>1970</u>	. ^a	de	_____	de	197__
3. ^a	de	<u>Marcos</u>	de	<u>1970</u>	. ^a	de	_____	de	197__
4. ^a	de	<u>Junho</u>	de	197__	. ^a	de	_____	de	197__
5. ^a	de	<u>Julho</u>	de	197__	. ^a	de	_____	de	197__
6. ^a	de	<u>Agosto</u>	de	197__	. ^a	de	_____	de	197__

Termo do tirocínio: _____ de _____ de 197__

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

1.^a de _____ de 197__

2.^a de _____ de 197__

Entrega do relatório: _____ de _____ de 197__

Classificação obtida no exame de aptidão _____ valores

Observações: _____



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Manuel João de Brito Lourinho

Bairro das Nogueiras

Vivenda Maria João

7000 ÉVORA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Offício n.º 52

Proc. 912

Évora 17/2/981

ASSUNTO: Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 26, pelas 9.30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Assinatura

Aluno nº. 9/2 Guimarães João de Brito Loureiro

Lvº.	Fº.	História	12
		Geografia	11
		Português	11
		Inglês	13
		Filosofia	13

Manif. de
Handwritten
ciências de exp. e matem. — 14

5 ; Média 12 x 1 = 12

Lvº.	Fº.	Botânica	10
		Mineralogia	10
		Desenho	10
		Zoologia	10
		Ciências F. Quím.	10
		Matemática	11
		Ciências F. Quím.	
		Ciências Naturais	
		Matemática	

10 - livro A2, no 2 de outubro 1911 (livro de 1880)
de

*se foi o aluno que concluiu em 1911
e não depois 1914/1920*

660
680
690
700
710
720
730
740
750
760
770
780
790
800
810
820
830
840
850
860
870
880
890
900
910
920
930
940
950
960
970
980
990
1000
1010
1020
1030
1040
1050
1060
1070
1080
1090
1100
1110
1120
1130
1140
1150
1160
1170
1180
1190
1200
1210
1220
1230
1240
1250
1260
1270
1280
1290
1300
1310
1320
1330
1340
1350
1360
1370
1380
1390
1400
1410
1420
1430
1440
1450
1460
1470
1480
1490
1500
1510
1520
1530
1540
1550
1560
1570
1580
1590
1600
1610
1620
1630
1640
1650
1660
1670
1680
1690
1700
1710
1720
1730
1740
1750
1760
1770
1780
1790
1800
1810
1820
1830
1840
1850
1860
1870
1880
1890
1900
1910
1920
1930
1940
1950
1960
1970
1980
1990
2000
2010
2020
2030
2040
2050
2060
2070
2080
2090
2100
2110
2120
2130
2140
2150
2160
2170
2180
2190
2200
2210
2220
2230
2240
2250
2260
2270
2280
2290
2300
2310
2320
2330
2340
2350
2360
2370
2380
2390
2400
2410
2420
2430
2440
2450
2460
2470
2480
2490
2500
2510
2520
2530
2540
2550
2560
2570
2580
2590
2600
2610
2620
2630
2640
2650
2660
2670
2680
2690
2700
2710
2720
2730
2740
2750
2760
2770
2780
2790
2800
2810
2820
2830
2840
2850
2860
2870
2880
2890
2900
2910
2920
2930
2940
2950
2960
2970
2980
2990
3000
3010
3020
3030
3040
3050
3060
3070
3080
3090
3100
3110
3120
3130
3140
3150
3160
3170
3180
3190
3200
3210
3220
3230
3240
3250
3260
3270
3280
3290
3300
3310
3320
3330
3340
3350
3360
3370
3380
3390
3400
3410
3420
3430
3440
3450
3460
3470
3480
3490
3500
3510
3520
3530
3540
3550
3560
3570
3580
3590
3600
3610
3620
3630
3640
3650
3660
3670
3680
3690
3700
3710
3720
3730
3740
3750
3760
3770
3780
3790
3800
3810
3820
3830
3840
3850
3860
3870
3880
3890
3900
3910
3920
3930
3940
3950
3960
3970
3980
3990
4000
4010
4020
4030
4040
4050
4060
4070
4080
4090
4100
4110
4120
4130
4140
4150
4160
4170
4180
4190
4200
4210
4220
4230
4240
4250
4260
4270
4280
4290
4300
4310
4320
4330
4340
4350
4360
4370
4380
4390
4400
4410
4420
4430
4440
4450
4460
4470
4480
4490
4500
4510
4520
4530
4540
4550
4560
4570
4580
4590
4600
4610
4620
4630
4640
4650
4660
4670
4680
4690
4700
4710
4720
4730
4740
4750
4760
4770
4780
4790
4800
4810
4820
4830
4840
4850
4860
4870
4880
4890
4900
4910
4920
4930
4940
4950
4960
4970
4980
4990
5000
5010
5020
5030
5040
5050
5060
5070
5080
5090
5100
5110
5120
5130
5140
5150
5160
5170
5180
5190
5200
5210
5220
5230
5240
5250
5260
5270
5280
5290
5300
5310
5320
5330
5340
5350
5360
5370
5380
5390
5400
5410
5420
5430
5440
5450
5460
5470
5480
5490
5500
5510
5520
5530
5540
5550
5560
5570
5580
5590
5600
5610
5620
5630
5640
5650
5660
5670
5680
5690
5700
5710
5720
5730
5740
5750
5760
5770
5780
5790
5800
5810
5820
5830
5840
5850
5860
5870
5880
5890
5900
5910
5920
5930
5940
5950
5960
5970
5980
5990
6000
6010
6020
6030
6040
6050
6060
6070
6080
6090
6100
6110
6120
6130
6140
6150
6160
6170
6180
6190
6200
6210
6220
6230
6240
6250
6260
6270
6280
6290
6300
6310
6320
6330
6340
6350
6360
6370
6380
6390
6400
6410
6420
6430
6440
6450
6460
6470
6480
6490
6500
6510
6520
6530
6540
6550
6560
6570
6580
6590
6600
6610
6620
6630
6640
6650
6660
6670
6680
6690
6700
6710
6720
6730
6740
6750
6760
6770
6780
6790
6800
6810
6820
6830
6840
6850
6860
6870
6880
6890
6900
6910
6920
6930
6940
6950
6960
6970
6980
6990
7000
7010
7020
7030
7040
7050
7060
7070
7080
7090
7100
7110
7120
7130
7140
7150
7160
7170
7180
7190
7200
7210
7220
7230
7240
7250
7260
7270
7280
7290
7300
7310
7320
7330
7340
7350
7360
7370
7380
7390
7400
7410
7420
7430
7440
7450
7460
7470
7480
7490
7500
7510
7520
7530
7540
7550
7560
7570
7580
7590
7600
7610
7620
7630
7640
7650
7660
7670
7680
7690
7700
7710
7720
7730
7740
7750
7760
7770
7780
7790
7800
7810
7820
7830
7840
7850
7860
7870
7880
7890
7900
7910
7920
7930
7940
7950
7960
7970
7980
7990
8000
8010
8020
8030
8040
8050
8060
8070
8080
8090
8100
8110
8120
8130
8140
8150
8160
8170
8180
8190
8200
8210
8220
8230
8240
8250
8260
8270
8280
8290
8300
8310
8320
8330
8340
8350
8360
8370
8380
8390
8400
8410
8420
8430
8440
8450
8460
8470
8480
8490
8500
8510
8520
8530
8540
8550
8560
8570
8580
8590
8600
8610
8620
8630
8640
8650
8660
8670
8680
8690
8700
8710
8720
8730
8740
8750
8760
8770
8780
8790
8800
8810
8820
8830
8840
8850
8860
8870
8880
8890
8900
8910
8920
8930
8940
8950
8960
8970
8980
8990
9000
9010
9020
9030
9040
9050
9060
9070
9080
9090
9100
9110
9120
9130
9140
9150
9160
9170
9180
9190
9200
9210
9220
9230
9240
9250
9260
9270
9280
9290
9300
9310
9320
9330
9340
9350
9360
9370
9380
9390
9400
9410
9420
9430
9440
9450
9460
9470
9480
9490
9500
9510
9520
9530
9540
9550
9560
9570
9580
9590
9600
9610
9620
9630
9640
9650
9660
9670
9680
9690
9700
9710
9720
9730
9740
9750
9760
9770
9780
9790
9800
9810
9820
9830
9840
9850
9860
9870
9880
9890
9900
9910
9920
9930
9940
9950
9960
9970
9980
9990
10000

Pr. Tropical
Viticultura — 10

Lvº.	Fº.	Horticultura	14
		Agrologia	10
		Topografia	14
		Culturas Arvenses	14
		Fruticultura	10
		Ag.G.M.Agrícolas	10
		Regadio	10
		Sanidade	12
		Zootécnia	12
		Tecnologia	11
		Const. Rurais	12
		Silvicultura	11
		Gestão	12

174

624

090

116

15 ; Média 12 x 3 = 36Classificação do tirocínio 16 x 3 = 48

Classificação Final

Escola de Regentes Agrícolas de Évora 26 de fevereiro de 1981



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Manuel João de Brito Lourinho

Bairro das Nogueiras

Vivenda Maria João

7000 EVORA

74

912

, 24 de Março 1981

Por não constarem no certificado de habilitações que entregou na Escola, na altura da 1^a. matrícula, as classificações de Geografia e Desenho, pede-se para apresentar com urgência um certificado com as classificações das disciplinas referidas.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

*Fiz exame de admissão,
aprovado e/ 10 valores,
livro B2, m de admiss 161,*

57.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

n.º 912

Faltam as notas de
Geografia e Desenho



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

~~174~~ 115
024 116
090
00

sem feitor

57a.

Marmel João de Brito Laurinhu
Bairro das Nogueiras
Vivenda Maria João
7000 Évora

Por não constarem no seu certificado de habilitação que entregou na Escola na altura da 1.ª Matricula as classificações de Geografia e Desenho, pede-se para apresentar com urgência um certificado com as classificações das disciplinas referidas.



S.  R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA GABRIEL PEREIRA - ÉVORA
Escola Pluricurricular (400210)



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÕES

-----CAETANA MARIA CARTACHO SANTANA TORRES RODRIGUES, Chefe dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária Gabriel Pereira de Évora, CERTIFICA, em cumprimento do despacho exarado no requerimento arquivado nos serviços administrativos deste Estabelecimento, que:-----

-----MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO-----
filho de Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho -----
e de Leonor Joana David Brito Lourinho-----,
nascido em 28 de Julho de 1949, na freguesia de S. Pedro, concelho de Évora, CONCLUIU nesta Escola, no ano lectivo de 1966/67, o CURSO GERAL DE COMÉRCIO, a que se refere o Decreto nº 37029 de 25 de Agosto de 1948, tendo obtido a média final de curso de 11 (onze) VALORES, resultante das classificações obtidas nas seguintes disciplinas:-----

-----PORTUGUÊS: 11 - Onze Valores.-----
-----FRANCÊS: 13 - Treze Valores.-----
-----INGLÊS: 13 - Treze Valores.-----
-----GEOGRAFIA: 11 - Onze Valores.-----
-----HISTÓRIA GERAL E PÁTRIA: 12 - Doze Valores.-----
-----CÁLCULO COMERCIAL: 10 - Dez Valores.-----
-----CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS: 10 - Dez Valores.-----
-----MERCADORIAS: 10 - Dez Valores.-----
-----NOÇÕES GERAIS DE COMÉRCIO E DO DIREITO COMERCIAL E ECONOMIA POLÍTICA: 10 - Dez Valores.-----
-----TÉCNICA DE VENDAS: 10 - Dez Valores.-----
-----CALIGRAFIA: 11 - Onze Valores.-----
-----DACTILOGRAFIA: 10 - Dez Valores.-----
-----APTIDÃO PROFISSIONAL: 12 - Doze Valores.-----

-----Mandei passar a presente certidão que vou assinar e leva o selo branco em uso neste Estabelecimento de Ensino.

Évora e Escola Secundária Gabriel Pereira, em 20 de Junho de 2005

A CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,



58.